



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 235 - TERÇA-FEIRA 24 DE ABRIL DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 002/2007** no dia **07/05/2007 às 08:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens e prestação de serviços de malotes.

REALIZAÇÃO: 07/05/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 24 de Abril de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2007-PRE

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**, sito a Rua Carlos Luz, nº 693, Centro, Araputanga-MT, devidamente cadastrado no C.G.C. sob nº 03.267.152/0001-43, representado neste ato por seu Diretor Executivo Sr. **Reginaldo Luiz Schiavinato**, Brasileiro casado, Funcionário Público Municipal, portador do CPF nº 621.490.081-49 e do RG nº 24.231.512-4 SSP/SP e Portaria Nº 018/01, residente e domiciliado no Município de Araputanga-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Dr. OSVALDO CAVALIN**, brasileiro, casado, medico, devidamente inscrito no CPF sob nº 000.624.078-05 e no CRM-MT sob o nº 1950, com local de atendimento na sede do Previara, sito a Rua Carlos Luz, nº 693, Centro, Araputanga-MT, doravante denominado de **CRENCIADO**, tem justo e contratado a prestação de Serviços Médicos à segurados e dependentes do Previara, mediante as clausulas e condições que seguem.

OBJETO: O objeto do presente contrato de credenciamento é a prestação de serviços médicos periciais para atender especificamente o que dispõe na Lei Municipal 636/2005.

VALOR: A cada vez se realizar uma perícia médica 02 (duas) consultas no valor da tabela da A.M.B. (Associação Médica Brasileira)

DOTAÇÃO: 10.001.09.122.0002.2001.339036 – outros serviços terceiros pessoa física.

VIGENCIA: 02/04/2007 a 31/12/2007

DATA: 02/04/2007

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.203/2007

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2007 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 396/1999;

Considerando a realização do processo seletivo simplificado nº. 005/2007 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 011/2007;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2007 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de abril de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24/04/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA
Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm.e Planejamento

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 101
DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.931 de 15.05.05, Lei nº 2.054, de 02.03.07, e Dec. nº 009, de 05.01.05, e

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 4081, de 02 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, os senhores abaixo relacionadas, por 40 horas semanais, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01.03.07 a 18.12.07.

GUARDAS

NOME	ESCOLA	SALÁRIO
Airton Bronel dos Passos	E.M. Burity	R\$ 350,00
Francisco Carlos Novack	E.M.Sapiquá	R\$ 350,00
Francoeudo Lopes da Silva	E.M.Laranjeira	R\$ 350,00
Francisco Alexandre Silva	E.M. Paulo Freire	R\$ 350,00
João Batista da Cunha	E.M.Horizonte D'Oeste	R\$ 350,00
José Francisco de Moraes	E.M.Brincando e Aprendendo	R\$ 350,00
Miguel da Costa Viana	E.M. União e Trabalho	R\$ 350,00
Oswaldir Leonel de Abraão	Núcleo BR. 070	R\$ 350,00
Adão Cachuí	Núcleo Sadia/16 de Março	R\$ 350,00
Emerson José Pereira	E.M. Eduardo B. Lindote	R\$ 350,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	ESCOLA	SALÁRIO
Diva Maria Fardim	E.M. Guanabara	R\$ 350,00
Bernardina Martins da Silva	E.M.Brincando e Aprendendo-Sede	R\$ 350,00
Maria Consuelo de Carvalho Lima	E.M.Pequeno Sábio	R\$ 350,00
Maria Estelina B. Tazzo	E.M.União	R\$ 350,00
Valdilene Balbino da Silva	Núcleo Sapiquá	R\$ 350,00
Joana D'Arc dos Santos	Núcleo Sapiquá	R\$ 350,00
Josefa Soares da Silva	Núcleo Sapiquá	R\$ 350,00
Antonia Lucia de Souza Oliveira	E.M.Paulo Freire	R\$ 350,00
Elza Accacio Gomes E.M.Laranjeira		R\$ 350,00
Elizangela de Sá Martins	E.M.Laranjeira	R\$ 350,00
Vanira Cebalho de Souza	E.M.Clarinópolis	R\$ 350,00
Raquel Souza Paula dos Santos	E.M.Clarinópolis	R\$ 350,00
Creuzza Nogueira Martins	Núcleo Sadia/16 de março	R\$ 350,00
Vera Lucia Oliveira e Silva	Núcleo Sadia/16 de Março	R\$ 350,00
Vera Lucia da Silva Ramos	Núcleo BR-070	R\$ 350,00
Lucilei Gianini	Núcleo BR 070	R\$ 350,00
Pedrosa da Silva	E.M.Deputado Mariano Ramos	R\$ 350,00
Kelly Cristina da Silva	E.M. Erenice S. Alvarenga	R\$ 350,00
Zilma Silva Ramos	E.M.Vila Irene	R\$ 350,00
Maria de Fátima A. O. Dutra	Núcleo Limão	R\$ 350,00
Maria Aparecida da Silva	Núcleo Limão	R\$ 350,00
Marcelina Ângela de S. Carvalho	Núcleo Limão	R\$ 350,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	ESCOLA	SALÁRIO
Vanderlêia de Arruda Moraes	E.M.Paulo Freire	R\$ 492,07
Rosinei Cuiabano da Silva	E.M.Burity	R\$ 492,07
Gabriel Antonio V. da Silva	E.M.Laranjeira	R\$ 492,07
Solange Maria de Souza Novack	Núcleo Sapiquá	R\$ 492,07
Almir Faria	Núcleo Sapiquá	R\$ 492,07
Marluce Nair da Silva Zampiron	Clarinópolis	R\$ 492,07

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 - 05 – Contratação por Tempo Determinado - Fundef 40% - Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT., 15 de março de 2007

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretario M. de Administração

DECRETO Nº 119
DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº Lei nº 1.931, de 15.04.05, Lei nº 2.054, de 02.03.07 e do Decreto nº 009 de 05 de janeiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 441.6, de 09 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, os senhores abaixo relacionadas, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	HAB.	PERIODO	C.H.	SALÁRIO
Ana Maria M. Amaral	Pedagogia	01.03.07 a 29.05.07	30 horas	R\$ 761,22
Juliano Cláudio Alves	Ed. Fisica	01.03.07 a 18.12.07	28 horas	R\$ 710,47
Joselma Mesquita P. Magalhães	Magistério	01.03.07 a 18.05.07	20 horas	R\$ 337,82
Maria Catarina da Silva	Magistério	12.02.07 a 10.03.07	20 horas	R\$ 337,82
Ana Maria Cruz Silva	Pedagogia	01.03.07 a 31.03.07	15 horas	R\$ 380,61
Gisa Laura Maria Egues dos Reis	Biologia	01.03.07 a 18.12.07	24 horas	R\$ 608,97
Jair Paulo Xavier de Souza	Pedagogia	12.03.07 a 18.12.07	24 horas	R\$ 608,97
Rosemar Galdino da Silva Vieira	História	12.03.07 a 18.12.07	30 horas	R\$ 761,22
Rosilene Simões Miranda	Pedagogia	01.03.07 a 18.12.07	30 horas	R\$ 761,22
Rose lene de Jesus Motta da Silva	Geografia	01.03.07 a 18.12.07	39 horas	R\$ 989,58
Elizete da Guia de Arruda e Silva	Letras	07.03.07 a 18.12.07	20 horas	R\$ 507,48
Cleire Pereira da Silva	Pedagogia	01.03.07 a 18.12.07	20 horas	R\$ 507,48
Eunice Nogueira Martins	Matemática	20.03.07 a 18.12.07	30 horas	R\$ 761,22
Helenice Maria de Souza	Matemática	12.03.07 a 18.12.07	28 horas	R\$ 710,47
Jane Antunes Magalhães	Pedagogia	19.03.07 a 18.12.07	40 horas	R\$1.014,96
Maria Aparecida de Freitas	Historia	19.03.07 a 18.12.07	12 horas	R\$ 304,48
Ruth Artiaga	Magistério	01.03.07 a 18.12.07	20 horas	R\$ 337,82
Tereza de Fátima da Silva	Assist. Administrativo	12.02.07 a 18.12.07	40 horas	R\$ 492,07

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 - 05 – Contratação por Tempo Determinado – FUNDEB - Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT., 27 de março de 2007

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretario M. de Administração

DECRETO nº. 108
De 19 de MARÇO de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.996, de 28 de março de 2006, e

CONSIDERANDO, do que consta do Processo sob Protocolo Geral nº 11827, de 23 de janeiro de 2007, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, a realizar-se dia 20 de abril de 2007, na sede da ABB, sob a Coordenação da Comissão Permanente de Mulheres, composta pelas senhoras: **LUIZA APARECIDA DE AMORIM**, Representante do Grupo de Mulheres Atiaia, **TATIANA DE SÁ PEREIRA GOMES**, Representante do Conselho Tutelar, **LUCIA DE LOURDES GONÇALVES**, Representante do SINTEP, **APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA**, Representante do CEMADH, **ROSA CESÁRIO DOS SANTOS**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e **NOELISA V.A. AMARAL**, Representante do DEA-Sessão de Atendimento à mulher, sob a presidência da primeira, onde o tema central da Conferência será: **Tecendo Propostas de Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Cáceres**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de março de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

Decreto nº 121
De 27 de MARÇO de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 4416, de 09 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 30 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 47 de 05 de setembro de 2003.

NOME	HABILITAÇÃO	C. HORÁRIA	A PARTIR DE
Veralúcia de M. Surubim	Geografia	+ 03 horas	01.03.2007
Odânia F. da Silva França	Pedagogia	+ 20 horas	01.03.2007
Elena Mazzon	Pedagogia	+ 20 horas	07.03.2007
Célia Catarina de Arruda	Pedagogia	+ 10 horas	01.03.2007
Josias Vicente Martins	Magistério	+ 10 horas	07.03.2007
Elaine Patricia Fidélia	Magistério	+ 10 horas	07.03.2007
Zilda Douradinho Salomé	Geografia	+ 20 horas	08.03.2007
Ana Maria Cruz Silva	Pedagogia	+ 17 horas	01.04.2007 a 18.12.2007
Damiana dos Reis da Cruz	Letras	+ 09 horas	19.03.2007
Flavia de Fátima M. dos Santos	Pedagogia	+ 20 horas	01.03.2007 a 19.03.2007
Gisley R. de O. Filgueira	Pedagogia	+ 10 horas	05.03.2007 a 03.05.2007

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 - 005 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2007.

Ricardo Luiz Henry
Prefeito Municipal

Hamilton de Gurjão Brito
Secretário M. de Administração

DECRETO Nº. 126
DE 02 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 4416, de 09 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado abaixo relacionado, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres, a partir de 01.03.07.

NOME	HABILITAÇÃO
Avani Silva Costa	História
Maria Catarina da Silva	Magistério

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

DECRETO Nº 134
DE 09 DE ABRIL DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Complementar nº 062 de 12 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO o que consta do processo sob protocolo Geral nº 5344, de 23 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados como representantes do Executivo, Legislativo e Segurados para constituírem o Conselho de Gestão e Conselho Fiscal, do Instituto Municipal de Previdência Social - **Previ Cáceres**.

- Conselho de Gestão

- Membros dos Representantes dos Segurados ativos da Prefeitura Municipal:

- Josué Valdemir de Alcântara
- Claudiney de Lima Pinto
- Anderson Cardoso de Melo
- Antonio Manoel Barbosa

- Membro Representante dos Segurados Inativos:

- Rute Ferreira de Campos

- Membro Representante de Segurados do Poder Legislativo:

- Maria Célia da Silva Borin

- Membro Representante do Poder Legislativo:

- Edmilson Porfírio de Campos

- Membros Representantes do Executivo Municipal:

- Zubeide Peixoto Ambrósio Curvo
- Valéria Alves de Souza

Conselho Fiscal

Titulares

- Abílio Maldonado Quina
- João Dias de Moura Filho

• Neli Leite

Suplentes

• Jorge Emerson Dutra de Pinho

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

DECRETO Nº. 152
DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 5704 de 30 de março de 2007, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para substituir o Titular e Suplente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - **COMDERS**, no município de Cáceres.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Corixinha:

Titular: Célio Martins da Silva
Suplente: Antonio Inácio Vieira

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

.COMERCIAL OSASCO LTDA

Carlinda/MT, em 17 de abril de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório:

> CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO – ADVOGADO
> ELENOR JOSÉ CECON JÚNIOR – TEATRO DE FANTOCHE
Carlinda/MT, em 26 de Abril de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

N.º: 004/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIO DA AGENDA-21, Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, DAS 07:00 À 13:00.

Carlinda/MT, em 23 de abril de 2007

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 234/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA APARECIDA PEDROSO, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA TERESINHA ANDREOTTO COALHO, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 237/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SEBASTIÃO BELARMINO DE LIMA, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 238/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SILVANA MARIA FIRMINO, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 239/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SÔNIA APARECIDA CANDIDO, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 240/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ÉLINA REGINA SOARES, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 241/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BELGO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 242/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSIMEIRE CARRILHO CASADEI, no Cargo de Professora de Classe I - Magistério, referencia 01, nível "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 243/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANY TEREZINHA GUIMARÃES BASTOS, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Itaúba

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2007

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para distribuição nas escolas e Creches da Rede Pública do Município de Itaúba - MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 04 de Maio de 2007 as 10:00h (dez horas)

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha) no total de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

O caderno de licitação, composto de edital e anexos poderá, ainda, ser retirado mediante a entrega de 1 (um) disquete de 3 ½" novo, formatado, no Departamento de Licitações situado na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame; maiores informações pelo Fone 3561-1138.

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2007.

CONTRATO Nº. 040/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: NEIVA BIANQUINI

OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Centro de Saúde Municipal, no distrito de Lucialva, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.

VIGENCIA: 05/03/2007 A 30/06/2007.

VALOR: 11.500,00

CONTRATO Nº. 041/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: JESUINO PEREIRA FIGUEIREDO—.

OBJETO: Locação de um salão comercial, localizado Avenida Padre Nazareno Lanciotti, bairro centro n. 705, a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Jauru para funcionamento escritório IBGE, para o censo 2007.

VIGENCIA: 12/03/2007 a 12/09/2007

VALOR: 1.320,00

CONTRATO Nº. 042/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATADA: Cooperativa de Profissionais do Sudoeste de Mato Grosso.
 OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço para realização de limpeza e conservação pública, zeladoria, vigilância patrimonial desarmada, remoção de entulhos e galhos, coleta de lixo, tudo conforme Projeto Básico, Proposta da Contratada, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

VIGENCIA: 13/03/2007 a 28/12/2007

VALOR: 1.124.394,71

CONTRATO Nº. 043/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MACHADO

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos de Viabilidade Técnica para implantação de uma unidade Produtora de Bio-Diesel no Município de Jauru.

VIGENCIA: 13/03/2007 a 23/03/2007

VALOR: 5.000,00

CONTRATO Nº. 044/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: Maria de Fátima David

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Gabinete Dentário no PSF I, num total de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias..

VIGENCIA: 13/03/2007 a 30/06/2007

VALOR: 1.890,00

CONTRATO Nº. 045/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADO: L. R. CANDIDO – ME

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Consumo (peças) e serviços conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

VIGENCIA: 13/03/2007 a 30/04/2007

VALOR: 78.073,63

CONTRATO Nº. 046/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: D. M. C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO .

OBJETO Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Consumo conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

VIGENCIA: 13/03/2007 a 30/04/2007

VALOR: 62.592,90

CONTRATO Nº. 047/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: BENEDITO ROBERTO DA SILVA

OBJETO Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Ônibus Odontológico em Comunidades Rurais, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.

VIGENCIA: 15/03/2007 a 30/06/2007

VALOR: 10.500,00

CONTRATO Nº. 048/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: A. A. DE SOUZA TRANSPORTES ME.

OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolar, em zona rural, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta/ Termo de Referência do Edital Pregão nº 004/2007.

VIGENCIA: 19/03/2007 a 20/12/2007.

VALOR: 14.160,00

CONTRATO Nº. 049/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: C. F. DE SOUZA – ME.

OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolar, em zona rural, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta/ Termo de Referência do Edital Pregão nº. 004/2007.

VIGENCIA: 19/03/2007 a 20/12/2007

VALOR: 49.560,00

CONTRATO Nº. 050/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: C. F. DE SOUZA – ME.

OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes de pessoas carentes para tratamento médico em cidades vizinhas, conforme especificações e quantidades

discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta/ Termo de Referência do Edital Pregão nº. 004/2007.

VIGENCIA: 19/03/2007 a 20/12/2007

VALOR: 30.120,00

CONTRATO Nº. 051/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: ASSESPLAM – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA

OBJETO As partes resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94, a contratação de serviços de assessoria administrativa e tributária especializada, no saneamento das finanças municipais, com a análise técnica e jurídica de projetos de incremento da arrecadação e de política de recuperação de tributos municipais, no período de 90 (noventa dias), atendendo as necessidades do órgão fazendário do Município.

VIGENCIA: 21/03/2007 a 30/04/2007

VALOR: 21.100,00

CONTRATO Nº. 052/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: PAULINHO PNEUS LTDA

OBJETO Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para as Secretarias Municipais.

VIGENCIA: 30/03/2007 a 30/06/2007

VALOR: 74.220,00

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 24 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS DO MÊS DE MARÇO 2007

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
CARTA CONVITE Nº. 004/2007	13 DE MARÇO DE 2007	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para reforma dos ônibus do transporte escolar.	Melhores & Silva Ltda. CNPJ Nº. 02.315.511/0001-31. Bombas Hidráulicas União Ltda. CNPJ Nº. 04.121.434/0001-09. L. R. Candido - ME CNPJ Nº. 01.448.754/0001-71	L. R. Candido - ME CNPJ Nº. 01.448.754/0001-71	79.073,67
CARTA CONVITE Nº. 005/2007	CANCELADA POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS.	CANCELADA POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS	CANCELADA POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS	CANCELADA POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS	CANCELADA POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS
Carta Convite Nº. 006/2007	30 DE MARÇO DE 2007.	Aquisição de Pneus Câmaras e Protetores para a Secretarias Municipais.	L.H.P. dos Santos Nascimento CNPJ Nº.04.894.430/0001-65 Paulinho Pneus Ltda. CNPJ Nº. 04.483.886/0001-75 Fischer & Cia Ltda CNPJ Nº. 00.782.079/0001-89	Paulinho Pneus Ltda. CNPJ Nº. 04.483.886/0001-75	74.220,00

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007	Licitação Deserta	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLOTAR A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DA FOLHA DE FOMENTO, DA ARRECAÇÃO SECUNDARIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIÇOS	Licitação Deserta	Licitação Deserta	Licitação Deserta
Carta Convite nº. 007/2007	20 de março de 2007.	Objeto: a presente licitação a contratação de empresa de assessoria especializada no saneamento das finanças municipais, com análise técnica e jurídica de projetos de incremento da arrecadação e de política de recuperação de tributos municipais, no período de 90 (noventa dias), atendendo as necessidades do órgão fazendário do município.	COSTA & LIMA LTDA CNPJ Nº. 04.896.898/0001-21 ASSESPLAM - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA. CNPJ Nº. 02.958.996/0001-78 ÍNDICE CONSULTORIA PUBLICA LTDA. CNPJ Nº. 06.891.867/0001-85	ASSESPLAM - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA. CNPJ Nº. 02.958.996/0001-78	21.100,00

Prefeitura Municipal de Jura

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2007.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jura - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 02/2007, cuja abertura ocorrerá a 14:00 horas local do dia 25 de Maio de 2007, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Concessão de 16 (dezesseis) lotes quadra I e quadra 2, para implantação de indústria e empreendimentos, conforme memorial descritivo e Lei Municipal 1.825 e 1.804. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jura - MT, na Rua Niterói nº 500, centro, Fone (0xx66) 3556.1164 - Juara-Mt 23 de Abril de 2007.

William Pereira de Goes
Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.
Prefeito Municipal

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 2007, as 14h00min. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2007, Objeto: **SELECIONAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS EXCLUSIVOS ESPECIFICADOS NO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INCLUSIVE FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES.** A Comissão de Licitação declara **DESERTA** a licitação, visto não ter comparecido nenhum interessado no Certame.

Juara - MT, 23 de Abril de 2007.

Wliam Pereira de Goes
Presidente

Oscar Martins Bezerra
Prefeito MunicipalMembro

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

MATO GROSSO

Exercício de 21

PREFEITURA MUN DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Página:

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2006 de nº 521/2005 de 19 de Dezembro de 2005, estimou a receita em 12.137.200,00 e fixou a despesa em 12.137.200,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		12.137.200,00
+ Créditos Suplementares:	4.196.973,66	
+ Créditos Especiais:	2.528.668,82	6.725.642,48
- Reduções:		4.300.326,04
DESPESA AUTORIZADA:		14.562.516,44

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 892 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 4.196.973,66, e 37 crédito(s) especiais no valor de R\$ 2.528.668,82, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	4.300.326,04
Despesa a Maior	2.425.316,44
TOTAL:	6.725.642,48

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 11.752.400,14, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 384.799,86, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	12.137.200,00
Arrecadação a Menor	-384.799,86
Receita Arrecadada	11.752.400,14

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	10.604.600,00	10.291.983,01	-312.616,99
RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	603.921,27	144.921,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.000,00	264.268,76	41.268,76
RECEITA PATRIMONIAL	153.000,00	229.870,39	76.870,39
RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00	192.048,10	31.048,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.573.600,00	8.956.837,28	-616.762,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	45.039,21	10.039,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.532.600,00	1.460.417,13	-72.182,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.200,00	0,00	-114.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	214.400,00	0,00	-214.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.204.000,00	1.460.417,13	256.417,13
Totais:	12.137.200,00	11.752.400,14	-384.799,86

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.956.837,28 correspondem a 76,2128% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferencias	De Capital	Total
2003	746.352,34	6.016.611,46	189.300,00	6.952.263,80
2004	1.480.344,15	7.136.725,16	1.234.253,37	9.851.322,68
2005	1.066.917,14	8.704.016,23	483.630,13	10.254.563,50
2006	1.335.145,73	8.956.837,28	1.460.417,13	11.752.400,14

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 521/2005 foi de R\$ 12.137.200,00. A Despesa realizada alcançou R\$ 12.451.490,02, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	10.809.822,62	9.855.557,46	-1.154.265,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.481.980,00	4.058.174,03	-423.805,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000,00	8.808,26	-191,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.842,62	5.588.575,17	-730.267,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.666.343,82	2.795.932,56	-870.411,26
INVESTIMENTOS	3.453.643,82	2.565.481,46	-888.162,36
INVERSOES FINANCEIRAS	11.700,00	11.500,00	-200,00

MATO GROSSO

Exercício de 21

PREFEITURA MUN DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Página:

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 521/2005 foi de R\$ 12.137.200,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 12.451.490,02, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS DE CAPITAL	3.666.343,82	2.795.932,56	-870.411,26
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	201.000,00	188.951,10	-12.048,90
RESERVA LEGAL DO RPPS	33.350,00	0,00	-33.350,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	33.350,00	0,00	-33.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.000,00	0,00	-53.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	53.000,00	0,00	-53.000,00
Total	14.562.516,44	12.451.490,02	-2.111.026,42

A maior contratação de dispêndio deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 5.588.575,17, que representa 44,8828% do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

	DESPESAS REALIZADAS		
	Correntes	Capital	Total
2003	5.950.518,61	1.113.016,97	7.063.535,58
2004	7.407.633,42	1.945.665,79	9.353.299,21
2005	8.320.029,00	1.043.736,64	9.363.765,64
2006	9.655.557,46	2.795.932,56	12.451.490,02

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	12.137.200,00
Créditos Suplementares:	4.196.973,66
Créditos Especiais:	2.528.668,82
- Reduções:	4.300.326,04
Total	14.562.516,44

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	12.451.490,02
Despesa a Menor	-2.111.026,42
RECEITA ARRECADADA	11.752.400,14
(-) Receita Prevista	12.137.200,00
RECEITA A MENOR	-384.799,86

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldo do início do exercício	1.605.185,49
RECEITA REALIZADA	
Orçamentária	11.752.400,14
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Formação de Dívidas	1.955.223,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	724.584,58
Total	16.037.394,07
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	
Empenhada e Paga	11.306.751,24
Empenhada a Pagar	1.144.738,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Pagamentos de dívidas	938.023,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	724.298,01
Total	1.923.582,64

MATO GROSSO Exercício de 20
 PREFEITURA MUN DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Página: 2
 Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

DESPESA REALIZADA	
	1.923.582,64
Total :	16.037.394,07

BALANÇO PATRIMONIAL
 O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Ações Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.923.582,64
Total	1.923.582,64
PASSIVO FINANCEIRO	
Restos a Pagar	1.236.551,76
Depósitos	25.482,05
Total	1.262.033,81
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	661.548,83

Por seu turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
BENS MOVEIS	1.490.252,36
BENS IMOVEIS	4.402.351,25
CREDITOS	409.413,62
DIVERSOS	13.081,47
Total Ativo Permanente	6.315.098,70
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Por Contratos	1.202.989,95
Total Passivo Permanente	1.202.989,95
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	5.773.657,58

DÍVIDA PÚBLICA
 A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.
 Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	1.301.614,69
Nova Formação da Dívida	90.326,36
Amortização Verificada no Exercício	188.951,10
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.202.989,95

Esta Dívida modifica-se em relação aos exercícios anteriores, tendo como ponto de referência a receita arrecadada em cada exercício, conforme demonstrativo a seguir:

Exercícios	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2003	6.952.263,80	1.355.242,86	19,4935
2004	9.851.322,68	1.388.160,94	14,0911
2005	10.254.563,50	1.301.614,69	12,6930
2006	11.752.400,14	1.202.989,95	10,2361

A Dívida Flutuante da Prefeitura, no montante de R\$ 1.262.033,81, encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	1.236.551,76C
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	25.482,05C
SERVICIOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Total :	1.262.033,81C

MATO GROSSO Exercício de 2007
 PREFEITURA MUN DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Página: 4
 Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Saldo do Exercício Anterior	244.833,35C
Nova Formação da Dívida	1.955.223,86D
(-) Amortização no Exercício	938.023,40D
Saldo do Exercício de 2006	1.262.033,81C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 As alterações sofridas pelo Patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.752.400,14
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	556.696,90
Total	12.309.097,04
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.451.490,02
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	34.599,89
Total	12.486.089,91
Déficit	176.992,87
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	2.780.447,44
Variações Passivas	2.874.072,24
Total	-93.624,80
DÉFICIT PATRIMONIAL	270.617,67

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2006, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 23/04/2007

CARLOS ROBERTO DA COSTA MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA JOSE LOURENÇO BARROS
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA: ADM.FINANÇAS E PANEJ CONTADOR.CRC/MT. 1856

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 005/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)
 CONTRATADO: Dr. NATALINO MATUDA

OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com os seguintes atendimentos:
 Ø **Atendimento no PSF I;**
 Ø **Atendimento de 15 plantões no Hospital Municipal;**
 Ø **Responder pela Diretoria do Hospital Municipal;**
 Ø **Realização de Cirurgias no Hospital Municipal.**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.01.10.302.0012.2.022.3390.36.00.00.00 (184)
 VALOR: R\$ 226.517,86
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 006/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)
 CONTRATADO: Dr. Jorge Humberto Rossetti Saldaña

OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos em atendimento no PSF I e no Hospital Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.01.10.302.0012.2.022.3390.36.00.00.00 (184)
 VALOR: R\$ 125.800,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 007/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)
 CONTRATADO: Dr. SERGUE DAVID LECHINEWSKI

OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos em atendimento no PSF I e no Hospital Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.01.10.302.0012.2.022.3390.36.00.00.00 (184)
 VALOR: R\$ 119.000,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 008/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)
 CONTRATADO: Dra. SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI

OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos em atendimento no PSF II – RURAL com carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.01.10.302.0012.2.022.3390.36.00.00.00 (184)
 VALOR: R\$ 93.500,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2007.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

PORTARIA Nº. 010/2007

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor Sr. RUI NICACIO DE ANDRADE"

O Diretor Executivo da CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E. C 41/2003, c/c Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal 531/2005, de 21 de Fevereiro de 2005, que rege a Previdência Municipal, Art. 70, da Lei Municipal nº. 065/91 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, Anexo I-A, da Lei Municipal nº. 408/2001, com posterior alteração dada pela Lei nº.483/2003, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimento,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor Sr. **RUI NICACIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1287898-7, CPF nº. 136.218.401-25 e Título de Eleitor nº. 167788918/80, zona 023, seção 111, efetivo no cargo de Professor, Classe "A", nível "N-III", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo administrativo da **CANAÃ PREVI, nº. 2007.03.0002P**, a partir de **02 de Abril de 2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 02 de Abril de 2007.

LUIZ FERNANDO S. FLAMINIO
Diretor Executivo

Homologo:

ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2007

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor Sr. JOÃO FRANCISCO GALVÃO"

O Diretor Executivo da CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E.C 41/2003, c/c Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal 531/2005, de 21 de Fevereiro de 2005, que rege a Previdência Municipal, Art. 70, da Lei Municipal nº. 065/91 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, Anexo II-A, da Lei Municipal nº. 568/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimento,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO GALVÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 189278 SSP/RO, CPF nº. 571.274.171-72 e Título de Eleitor nº. 122963618-80, zona 023, seção 160, efetivo no cargo de Gari, referência "108", nível "N-E", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com proventos integrais, conforme o processo administrativo da **CANAÃ PREVI, nº. 2007.03.0005P**, a partir de **02 de Abril de 2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 02 de Abril de 2007.

LUIZ FERNANDO S. FLAMINIO
Diretor Executivo

Homologo:

ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2007

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor Sr. LUIZ CANDIDO DO CARMO"

O Diretor Executivo da CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E.C 41/2003, c/c Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal 531/2005, de 21 de Fevereiro de 2005, que rege a Previdência Municipal, Art. 70, da Lei Municipal nº. 065/91 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, Anexo II-A, da Lei Municipal nº. 568/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimento,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. **LUIZ CANDIDO DO CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 13.932.101 SSP/SP, CPF nº. 024.611.898-97 e Título de Eleitor nº. 61828418/48, zona 023, seção 112, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "103", nível "N-E", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com proventos integrais, conforme o processo administrativo da **CANAÃ PREVI, nº. 2007.03.0004P**, a partir de **02 de Abril de 2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 02 de Abril de 2007.

LUIZ FERNANDO S. FLAMINIO
Diretor Executivo

Homologo:

ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA REGIANE LUZIA DE SOUZA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DENOMINADA BENEDITO MIRANDA, COMPREENDENDO ARBORIZAÇÃO, JARDINAGEM E O FORNECIMENTO DE MEIO FIO E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DATA: 13 DE ABRIL DE 2007.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.08002.15.451.0200.1090.44.90.51.00.00-999

VALOR: R\$ 44.184,40 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 017/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA J. A. DA SILVA MAGALHÃES -ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONFECCÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DATA: 13 DE ABRIL DE 2007.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.08002.15.451.0200.2055.4.4.90.51.00.00-999

VALOR: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL, SETECENTOS REAIS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 018/2007

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 024/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MULTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DATA: 13 DE ABRIL DE 2007.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.08002.15.512.0200.1087.4.4.90.51.00.00-301

08.08002.15.512.0200.1087.4.4.90.51.00.00-999

VALOR: R\$ 456.755,06 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

NOVA OLÍMPIA, 20 DE ABRIL DE 2007.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AOS: LICITANTES DO CONVITE N.º 013/2007

REF: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes do Convite N.º 013/2007, que a abertura das propostas, será no dia 26 de abril de 2007, as 14:00 horas na sala da CPL.

Idamildo Dunga Lira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã

JUSTIFICATIVA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007.

Tendo em vista a necessidade e a urgência, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos Artigos 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com amparo no Artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005, considerar Dispensável a Licitação para Locação de Imóvel da Sra. Marta Suely de Melo, portadora do CPF nº 460.040.171-91, com a finalidade de funcionamento e instalação da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã.

Nova Ubitatã-MT, 31 de janeiro de 2007.

Amarildo A. Maraskim
Presidente da CPL

Mariza R. de Araújo
Secretaria

RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Nova Ubitatã-MT, 31 de janeiro de 2007.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

Tendo em vista a necessidade e a urgência, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos Artigos 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com amparo no Artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005, considerar Dispensável a Licitação para Locação de Imóvel da Sra. Marta Suely de Melo, portadora do CPF nº 460.040.171-91, com a finalidade de funcionamento e instalação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Nova Ubitatã.

Nova Ubitatã-MT, 31 de janeiro de 2007.

Amarildo A. Maraskim
Presidente da CPL

Mariza R. de Araújo
Secretaria

RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Nova Ubitatã-MT, 31 de janeiro de 2007.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 30/03/2007
Hora: 17:24:02
Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAEPA	92,10						92,10	
2.00.001.001.003	CFCC-C/C- 60.6012-0 CRAIXA E FEDERAL		4.269,63	57.149,18	185.434,98	36.881,59	173.488,30	15.997,96	34.821,38
2.00.001.001.004	CFCC-C/UFUP-610744-3 CXA E P-POUPANCA	5.130,99						5.130,99	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEPA	63.809,24		47.305,36	130.962,99	33.999,58	119.245,14	77.115,02	
2.00.001.001.007	B.BRAD -C/POUPANCA -88750-5 CAEPA	1.711,69		104.454,54	316.397,98	70.881,17	292.733,44	1.711,69	100.084,11
	TOTAL DO GRUPO	70.780,27	4.269,63	104.454,54	316.397,98	70.881,17	292.733,44	100.084,11	
	SALDO DO GRUPO	66.510,74							
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS		9.000,12			1.741,46	4.968,76		10.741,58
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		1.090,53			394,56	1.485,09		1.485,09
2.07.001.003	Depositos - I.S.S.Q.N		505,63			411,46	917,09		917,09
2.07.001.004	FUNDEF		52,85						52,85
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	Restos a Pagar - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	Restos a Pagar Processados 2001		37.042,43						37.042,43
2.07.004.001.002	Restos a Pagar Processados 2002		34.821,38						34.821,38
2.07.004.001.003	Restos a Pagar Processados 2003		28.314,17						28.314,17
2.07.004.001.004	Restos a Pagar Processados 2004		37.132,44						37.132,44
2.07.004.001.005	Restos a Pagar Processados 2005		3.730,97						3.730,97
2.07.004.001.006	Restos a Pagar 2006 - Processados		23.169,22	800,00	34.171,75	800,00	3.180,00		23.169,22
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
2.07.004.002.001	Restos a Pagar Nao Processados 2005		2.337,20						2.337,20
2.07.004.002.006	Restos a Pagar 2006 - Nao Processados		3.180,00	800,00	3.180,00				2.380,00
	TOTAL DO GRUPO		180.376,94	1.600,00	37.351,75	3.347,48	10.550,94		182.124,42
	SALDO DO GRUPO		180.376,94	1.600,00	37.351,75	3.347,48	10.550,94		182.124,42
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		61.535,85	42.628,65	154.932,63	55.317,85	229.157,68		74.225,05
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		81.230,12	97.946,50	284.090,31	103.400,64	470.774,57		86.684,26
	TOTAL DO GRUPO		142.765,97	140.575,15	439.022,94	158.718,49	700.932,25		160.909,31
	SALDO DO GRUPO		142.765,97	140.575,15	439.022,94	158.718,49	700.932,25		160.909,31
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
	TOTAL DO GRUPO		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
	SALDO DO GRUPO		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL		1.337,97		744,54	2.082,51			2.082,51
2.16.017	SANEAMENTO		192.196,13	47.338,25	239.534,38				239.534,38
	TOTAL DO GRUPO		193.534,10	48.082,79	241.616,89				241.616,89
	SALDO DO GRUPO		193.534,10	48.082,79	241.616,89				241.616,89
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS			76.419,57					76.419,57
	TOTAL DO GRUPO			76.419,57					76.419,57
	SALDO DO GRUPO			76.419,57					76.419,57
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		208.925,23						208.925,23
	TOTAL DO GRUPO		208.925,23						208.925,23
	SALDO DO GRUPO		208.925,23						208.925,23
	TOTAL GERAL		473.239,70	473.239,70	473.239,70	252.083,83	979.456,93		252

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DIONISIO SILVEIRA
DIRETOR GERAL

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 30/03/2007
Hora: 17:24:49
Pag.: 002

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentário
Março /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL		3.332,00			3.332,00			3.332,00
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS		780.665,20			780.665,20			780.665,20
	TOTAL DO GRUPO		783.997,20			783.997,20			783.997,20
	SALDO DO GRUPO		783.997,20			783.997,20			783.997,20
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		7.840,00			7.840,00			7.840,00
1.01.017	SANEAMENTO		776.157,20	5.000,00	25.000,00	5.000,00	801.157,20		776.157,20
	TOTAL DO GRUPO		783.997,20	5.000,00	25.000,00	5.000,00	808.997,20		783.997,20
	SALDO DO GRUPO		783.997,20	5.000,00	25.000,00	5.000,00	808.997,20		783.997,20
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES		20.000,00	5.000,00	25.000,00				25.000,00
	TOTAL DO GRUPO		20.000,00	5.000,00	25.000,00				25.000,00
	SALDO DO GRUPO		20.000,00	5.000,00	25.000,00				25.000,00
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL		1.337,97		744,54	2.082,51			2.082,51
1.03.017	SANEAMENTO		192.196,13	47.338,25	239.534,38				239.534,38
	TOTAL DO GRUPO		193.534,10	48.082,79	241.616,89				241.616,89
	SALDO DO GRUPO		193.534,10	48.082,79	241.616,89				241.616,89
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL		1.337,97		744,54	2.082,51			2.082,51
1.05.017	SANEAMENTO		172.501,86	54.573,31	227.075,17				227.075,17
	TOTAL DO GRUPO		173.839,83	55.317,85	229.157,68				229.157,68
	SALDO DO GRUPO		173.839,83	55.317,85	229.157,68				229.157,68
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVIÇOS		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
	TOTAL DO GRUPO		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
	SALDO DO GRUPO		130.943,44			74.454,54	205.397,98		205.397,98
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.017	SANEAMENTO		112.303,98	42.628,65	154.932,63				154.932,63
	TOTAL DO GRUPO		112.303,98	42.628,65	154.932,63				154.932,63
	SALDO DO GRUPO		112.303,98	42.628,65	154.932,63				154.932,63
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				783.997,20		783.997,20		
1.08.001	REDUCAO ORÇAMENTARIA		20.000,00			5.000,00			25.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		193.534,10			48.082,79	241.616,89		241.616,89
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA		18.639,46	74.454,54	205.397,98	42.628,65	154.932,63	50.465,35	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		173.839,83			55.317,85	229.157,68		229.157,68
	TOTAL DO GRUPO		387.373,93	368.734,47	74.454,54	989.395,18	151.029,29	1.434.704,40	485.774,57
	SALDO DO GRUPO		387.373,93	368.734,47	74.454,54	989.395,18	151.029,29	1.434.704,40	485.774,57
	TOTAL GERAL		1.302.314,57	1.302.314,57	230.483,83	2.449.099,58	230.483,83	2.449.099,58	1.485.169,75

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DIONISIO SILVEIRA
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.019/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 24/04/2007; sagrou vencedora a seguinte proponente: **ROSANI C. HEIDEMANN-ME**, vencedora dos Lotes 01e 02, com valor de R\$21.845,85 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 24 de abril de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2007- PMPL

(PROCESSO Nº 022/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 016/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE CARROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS.

CREDCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 07 de maio 2007

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de maio de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E**, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. **Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE MARÇO DE 2007

EXTRATO CONTRATO N.º 016/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela a Srª. Celso Jose dos Santos - Objt – Consiste em prestação de serviços no transporte escolar, Linha - Porto Estrela/Acorizal - Valor – R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) - Prazo – 06 (seis) meses – 01/03/2007 à 01/09/2007 - Dotação – 04.04001.12.361.0070.2017 - 3.3.90.36.00.

EXTRATO CONTRATO N.º 017/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela a Srª. Celso Jose dos Santos - Objt – Consiste em prestação de serviços no transporte escolar, Linha – Porto Estrela/Vãozinho/Vão Grande - Valor – R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais) - Prazo – 06 (seis) meses – 01/03/2007 à 01/09/2007 - Dotação – 04.04001.12.361.0070.2017 - 3.3.90.36.00.

EXTRATO CONTRATO N.º 018/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela a Srª. Jair Zerbinato - Objt – Consiste em prestação de serviços no transporte escolar, Linha – Porto Estrela/Salobra Grande - Valor – R\$ 25.749,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais) - Prazo – 06 (seis) meses – 01/03/2007 à 01/09/2007 - Dotação – 04.04001.12.361.0070.2017 - 3.3.90.36.00.

EXTRATO CONTRATO N.º. 019/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela a Srª. Celso Jose dos Santos - Objt – Consiste em prestação de serviços no transporte escolar - Valor – R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) - Prazo – 22 (vinte e dois) meses – 01/03/2007 à 31/12/2008 - Dotação – 03.03001.04.122.0030.2005 - 3.3.90.36.00.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.097, de 17 de abril de 2007.

Dispõe sobre a inclusão na LDO 2007 e PPA 2006/2009, o Projeto relacionado nesta Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na LDO 2007 e PPA 2006/2009, o seguinte Projeto:

Órgão: Secretaria de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;

Unidade: Gabinete do Secretário;

Função: Agricultura

Sub-Função : promoção da Produção Vegetal

Programa: Proteção do Meio-Ambiente

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de abril de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 17 de abril de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Lei nº 1.098, de 17 de abril de 2007.

Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal Para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto no seguinte dotação orçamentária:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Órgão: Secretaria de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;

Unidade: Gabinete do Secretário;

Função: Agricultura

Sub-Função : Promoção da Produção Vegetal

Programa:Proteção do Meio-Ambiente

Projeto: Construção de Viveiro de Mudas

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 3º – Para cobertura do crédito relacionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;

Unidade: Gabinete do Secretário;

Função: Agricultura

Sub-Função : Administração Geral

Programa:Administração Geral

Projeto: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Ass. Fundiários e mineração.

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoa Civil

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: Secretaria de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;

Unidade: Gabinete do Secretário;

Função: Agricultura

Sub-Função : Administração Geral

Programa: Apoio a Produção Vegetal

Projeto: Fomento e produção de Hortifrutigranjeiros

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: Secretaria de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;

Unidade: Gabinete do Secretário;

Função: Agricultura

Sub-Função : Administração Geral

Programa:Apoio a Produção Vegetal

Projeto: Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de abril de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 17 de abril de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

Lei nº 1.099, de 17 de abril de 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 1.083 de 29 de dezembro de 2006 na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa o inciso III, alínea "a" do Art. 1º, da Lei 1.083, de 29/12/06, vigorar com a seguinte redação:

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) - Educação no Campo na Cidade

Ordem	Cargos	Quantidade	Salário	Carga Horária
001	Professor	037	*	25 horas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de abril de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 17 de abril de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

Lei nº 1.100, de 17 de abril de 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 1.084 de 29 de dezembro de 2006 na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa o inciso III, alínea "a" do Art. 1º, da Lei 1.084, de 29/12/06, vigorar com a seguinte redação:

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) - Educação no Campo na Cidade

Ordem	Cargos	Quantidade	Salário	Carga Horária
001	Professor	037	*	25 horas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de abril de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 17 de abril de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim

Secretário de Administração

Lei nº 1.101, de 17 de abril de 2007.

Dá denominação as vias públicas do Bairro Vila Santa Maria localizadas nesta cidade Poxoréu-MT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com o artigo 68, incisos V e XII da Lei Orgânica de Poxoréu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a **Rua 1** (um) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Miguel Pereira dos Santos**;

Art. 2º - Passa a **Rua 2** (dois) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Joanito Leite Galvão**;

Art. 3º - Passa a **Rua 3** (três) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Gaudêncio Rosa Amorim**;

Art. 4º - Passa a **Rua 4** (quatro) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Caetano de Souza Barbosa**;

Art. 5º - Passa a **Rua 5** (cinco) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Ezio Ferreira Gomes**;

Art. 6º - Passa a **Rua 6** (seis) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Pedro Gomes da Silva**;

Art. 7º - Passa a **Rua 7** (sete) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se **Rua Joaquim Ferreira Dias**;

Art. 8º - Passa a Rua 8 (oito) localizada na Vila Santa Maria, nesta cidade a denominar-se Rua Emiliano dos Santos Rosa.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de abril de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 17 de abril de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, torna público o resultado do **PROCESSO de Licitação nº 019/2007, na MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2007**, que tem como **OBJETO: Aquisição de lubrificantes, REALIZADO no dia 20/04/2007**, onde teve os seguintes vencedores do Certame: Castoldi Diesel Ltda, CNPJ: 26.810.556/0001-37, Lotes 5 e 7; Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda, CNPJ: 01.514.992/0003-08, Lote 08; Distribuidora de lubrificantes Querência Ltda – Me, CNPJ: 07.606.089/0001-83 lotes 1, 2, 3, 6 e 9.

Querência, 20 de abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 063/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA** **Objeto:** serviço que consiste em carpir, rastelar e retirar entulho do cemitério da sede do município. **Valor Global:** R\$ 500,00 **Período:** 21/03/2007 a 05/04/2007.

Contrato nº. 064/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **SEBASTIÃO ALVES FEITOSA** **Objeto:** serviços de jardinagem com fornecimento de mudas de plantas ornamentais, conforme relação abaixo, executado no canteiro central da Avenida Senador João Vilas Boas. **Valor Global:** R\$ 3.395,00 **Período:** 30/03/2007 a 30/04/2007.

Contrato nº. 065/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **H M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** **Objeto:** Serviços Técnicos de Assessoria Contábil, Administrativa, Planejamento, bem como: Assinatura de Balançetes da Prefeitura e da Previdência Municipal, Acompanhamento da Execução Orçamentária Contábil, Financeira e Elaboração das peças de Planejamento e Suporte na Previdência Municipal. **Valor Global:** R\$ 37.800,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007.

Contrato nº. 066/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **Bruno Agostinho Maioli** **Objeto:** Serviços pelo contratado na função de Cirurgião Dentista no desenvolvimento de Programas de Saúde Pública na jurisdição do Município, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 19.800,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 067/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Programa de Assistência Integral a Família (PAIF). **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 068/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Fundo Municipal de Assistência Social (Bolsa Família). **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 069/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Fundo Municipal de Saúde (PSF). **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 070/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Fundo Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Escola Municipal Paulo Freire). **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 071/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador da Secretaria Adjunta de Educação, Cultura. **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 072/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Gabinete do Prefeito. **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 073/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet nos computadores da Secretaria de Administração e Finanças. **Valor Global:** R\$ 8.505,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 074/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador da Secretaria Adjunta de Agricultura, Pecuária e Fomento. **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 075/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador da Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos (DAE) **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 076/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador da da Secretaria de Administração Geral **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 077/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 078/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME** **Objeto:** serviços de internet no computador da Secretaria de Administração Geral (DETRAN). **Valor Global:** R\$ 945,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 079/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **M.B. CONSTRUÇÃO** **Objeto:** serviços que consiste na construção de 14 metros de muro, e 104 metros de calçada no hospital municipal. **Valor Global:** R\$ 3.700,00 **Período:** 02/04/2007 a 17/04/2007

Contrato nº. 080/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **WAGNER BORGES RESENDE** **Objeto:** serviços na função de Motorista para suprir vagas no quadro de pessoal, em substituição a licença prêmio e férias do servidor efetivo (Josafa Lopes Montalvão). **Valor Global:** R\$ 2.903,04 **Período:** 02/04/2007 a 31/07/2007

Contrato nº. 081/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 5.000 litros de óleo diesel, 500 litros de gasolina e 05 baldes de óleo 40 à Contratante, para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Adjunta de Agricultura, Pecuária e Fomento. **Valor Global:** R\$ 12.725,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 082/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 10.000 litros de óleo diesel à Contratante, para manutenção dos veículos lotados no Gabinete do Prefeito. **Valor Global:** R\$ 21.300,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 083/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 50.000 litros de óleo diesel, 10 baldes de óleo 140 e 50 baldes de óleo 40, à Contratante, para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos **Valor Global:** R\$ 114.050,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 084/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 50.000 litros de óleo diesel, 10 baldes de óleo 140 e 50 baldes de óleo 40, à Contratante, para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos **Valor Global:** R\$ 114.050,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 085/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 10.000 litros de óleo diesel, 03 baldes de óleo 140 e 15 baldes de óleo 40, à Contratante, para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Adjunta de Educação, Cultura, Ensino Fundamental **Valor Global:** R\$ 23.565,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 086/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 10.000 litros de gasolina, 3.000 litros de Álcool e 05 baldes de óleo 40, à Contratante, para

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde, Programa de Saúde da Família **Valor Global:** R\$ 35.000,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 087/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME** **Objeto:** fornecimento parcelado, pela Contratada, de 10.000 litros de óleo diesel à Contratante, para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Adjunta de Educação, Ensino Infantil **Valor Global:** R\$ 21.300,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Contrato nº. 088/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME** **Objeto:** o fornecimento parcelado, pela Contratada, de 10.000 litros de óleo diesel e 05 baldes de óleo 40, à Contratante, para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal **Valor Global:** R\$ 21.925,00 **Período:** 02/04/2007 a 31/12/2007

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.450/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ROSIMEIRI DIAS GARCIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1712076-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 936.878.181-87, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 07 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.456/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **GERALDO TAVARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 868.313 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 595.042.851-04, no cargo de **COVEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 20 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.457/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO CIRLEI ROSOLEM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.953.042-2 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 518.861.549-

53, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 20 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.458/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CRISTIANE ROMAGNA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.135.102-7 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 024.616.159-00, no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 20 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.459/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **DIRCEU DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1217299-5 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 933.113.701-04, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 20 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.460/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1650591-3 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 006.979.121-08, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 20 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.461/2007.

O PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. **PAULO ROGÉRIO RIVA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado, a nomeação dos membros para composição do "Conselho Municipal do Trabalho", que terá as funções mencionadas no Decreto nº. 1.143/2005 de 01 de agosto de 2005.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES Renata de Melo Souza Augusto
Sirlei das Graças Augusto Silva
SUPLENTE Amarildo Rodrigues Augusto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR Lucinett Adélia Rodrigues dos Santos Cardoso
Marcelo Ferreira da Silva
SUPLENTE Siomara Muller Pereira

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

TITULAR Antonio Marcos de Lima
Manoel Guin Filho
SUPLENTE Maria Lucimar Martins da Silva

SINTEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO

TITULAR Arno Treuherz
Néri Marcelo Brixner
SUPLENTE Silvina Maria Cassiano de Souza

ACET - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPORÃ

TITULAR Alessandra Ferreira da Silva
Cenira Graebin Rezende
SUPLENTE Edson Gomes

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TABAPORÃ

TITULAR Jurandir Joaquim da Silva
Sandra Pereira de Mello
SUPLENTE Antonio de Paula Barbosa Medeiros

Artigo 2º - Os conselheiros terão mandato de 03 (três) anos permitida uma redução desde que observado o parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº. 1.143/2005.

Artigo 3º - Pelas atividades exercidas no conselho, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 4º - Este decreto terá a vigência durante o período de 23/11/2006 a 22/11/2009.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 22 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.462/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **FABIANE GISELE SANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2005857-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.789.651-26, no cargo de **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em de 22 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.463/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **CICERO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 793.288 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.806.051-00, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em de 22 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.464/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ROSANGELA SILENE ARAÚJO DE SOUZA LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 272.211 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 206.770.731-00, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em de 26 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº. 1.466/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **GIVANEIDE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1214606-4 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 008.246.601-70, no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 27 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.467/2007.

O PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. **PAULO ROGÉRIO RIVA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado, a nomeação dos membros para composição do "**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**", que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 390/2003 de 12 de junho de 2003.

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Poder Executivo Municipal

Titular: MANOEL GUIN FILHO
Suplente: MARIA LUCIMAR MARTINS DA SILVA

b) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: JUARES PRAXEDES
Suplente: MARCIO JOSE SPARVOLI

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular: JURANDIR JOAQUIM DA SILVA
Suplente: GERALDO DE ASSIS RAMOS

b) Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais de Tabaporã – AGRORIO

Titular: JAIR LUIS MARANGONI
Suplente: LINDOMAR BRINETO

c) Associação Rural Água da Prata

Titular: IPOLITO CANDIA
Suplente: VALDIR LUCIO DE FREITAS

d) Associação dos Agricultores Familiares Encontro das Águas

Titular: PAULO F. SOARES CARDOSO
Suplente: VALMOR KLOPPER

e) Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança

Titular: ADALTO PAULA DE FREITAS
Suplente: EMIVALDO CAMPOS DA COSTA

f) Associação dos Agricultores Familiares Agro Serrado

Titular: IRINEU MUSSKOPF
Suplente: ANSELMO BILIBIO

g) Associação dos Agricultores Pai Herói

Titular: OSVALDO BAESSO
Suplente: IZABEL PRISCO DA CUNHA

h) Associação Comunitária Rural Água da Prata

Titular: IPOLITO CANDIA
Suplente: VALDIR LUCIO DE FREITAS

i) EMPAER/MT

Titular: ANTONIO SERGIO FAUSTINO DA SILVA
Suplente: FLAVIA ANDRIZA BEDIN

j) INDEA/MT

Titular: VICENTE PEREIRA DE ALENCAR
Suplente: CARINE BAGGIO CAVALCANTE

Artigo 2º - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de relevante serviço público e não será remunerada.

Artigo 3º - Este decreto terá a vigência durante o período de 28/03/2007 a 27/03/2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, em 28 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.472/2007 DE 30 DE MARÇO DE 2007

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a solicitação de substituição contida no Ofício nº. 378/2007, expedido pela Secretaria de Ação Social Sra. Rosane Dagostin Riva, para suprir vagas no **Conselho Municipal de Ação Social**, em reposição dos membros **Queli Dunker e Rosane Dagostin Riva**.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para integrarem a composição do "**CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**", que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 103/1996, de 03/07/1996.

I – DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

A) – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

TITULAR: ROSANGELA SILENE ARAÚJO DE SOUZA LEITE
SUPLENTE: QUELI DUNKER

Artigo 2º - A função de Conselheiros do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Os conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, prevalecendo à data do Decreto nº. 1.440/2007 de 16/02/2007 para contagem deste período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 30 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.475/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **MILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 644.158 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 989.551.441-72, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Tabaporá/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em de 03 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.476/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **WALTER CESAR SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001194605 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 927.066.491-00, no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Tabaporá/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em de 03 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.478/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELLE SATURNO RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1679944-5 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.793.391-83, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura de Tabaporá/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em de 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.479/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **UELLINGTON SOUSA CANDIDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2052574-5 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.686.181-21, no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo, da Prefeitura de Tabaporá/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em de 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.480/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **IRACI SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1650603-0 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 938.014.401-68, no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporá - MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em de 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.481/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARINA ESTELA BAESSO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0975013-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 722.158.791-49, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporá – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em de 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

DECRETO Nº. 1.484/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ROSILENE CARLOS ARRUDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1827578-8 SSP/AM e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 781.900.962-49, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Tabaporá – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em de 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

DECRETO Nº. 1.489/2007 DE 12 DE ABRIL DE 2007

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a solicitação de substituição contida no Ofício nº. 395/2007, expedido pela Secretaria de Ação Social Sra. Rosane Dagostin Riva, para suprir vagas no **Conselho Municipal de Ação Social**, em reposição do membro, sendo a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO**.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para integrarem a composição do "**CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**", que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 103/1996, de 03/07/1996.

I – DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

A) – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: SILVANA GONÇALVES ALCÂNTARA

SUPLENTE: ANDREIA HATSCHBACH DE FREITAS

Artigo 2º - A função de Conselheiros do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Os conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, prevalecendo à data do Decreto nº. 1.440/2007 de 16/02/2007 para contagem deste período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 12 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

DECRETO Nº. 1.490/2007 DE 12 DE ABRIL DE 2007

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a solicitação de substituição contida no Ofício nº. 377/2007, expedido pela Secretaria de Ação Social Sra. Rosane Dagostin Riva, para suprir vagas no **Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FUPIS**, em reposição dos membros, sendo a Sra. **Maira Alves Coutinho da Silva**.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para integrarem a composição do "**Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FUPIS**", que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 573/2006 de 13/09/2006.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

MEMBRO: Nome: Rosimeiri Dias Garcia Oliveira

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria de Ação Social

RG: 1712076-4 SSP/MT **CPF:** 936.878.181-87

Artigo 2º - A presente nomeação, não conferencia direito a remuneração, caracterizando serviços relevantes.

Artigo 3º - Os conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, prevalecendo à data do Decreto nº. 1.399/2006 de 23/11/2006 para contagem deste período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 12 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

DECRETO N.º. 1.495/2007

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - PREVIPORÃ, e dá outras providências".

O PREFEITO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998.

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º. 362, de 29 de março de 2007;

Considerando o disposto na Portaria MPS n.º. 142, de 11 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - PREVIPORÃ, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20/02/2004 serão reajustados, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de abril de 2007, em **3,30%** (três inteiros e 30 centésimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ - a partir de 1º de abril de 2006 até 31 de março de 2007, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo a este Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, 16 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

ANEXO I

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO
COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Ate abril de 2006	3,30
Em maio de 2006	3,17
Em junho de 2006	3,04
Em julho de 2006	3,11
Em agosto de 2006	3,00
Em setembro de 2006	3,02
Em outubro de 2006	2,85
Em novembro de 2006	2,41

Em dezembro de 2006	1,98
Em janeiro de 2007	1,36
Em fevereiro de 2007	0,86
Em março de 2007	0,44

Prefeitura Municipal de Tesouro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE NULIDADE

A Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Senhor **Antonio Leite Barbosa, ANULA**, o processo de Inexigibilidade de N.º 01/007, por ter constatado ilegalidade na emissão do referido processo, com base no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93. Publique-se.

Tesouro, 02 de abril de 2007.

Antonio Leite Barbosa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º. 005/2007.**

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o Pregão Presencial supra citado, publicado no Jornal AMM em 16/04/2007 (pág. 26).

Várzea Grande – MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente – DAE/VG

Pregoeiros

AVISO DE LICITAÇÃO – ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N.º. 005/2007

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do (a) Pregoeiro (a) Oficial, torna público que no Edital de Licitação em epígrafe, marcada para dia **30 de abril de 2007, às 10:00 hs**, fica adiada para o **dia 02 de maio de 2007, às 14:00 hs** (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbmnet.com.br. Várzea Grande-MT, 28 de março de 2007.

Várzea Grande, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Pregoeiros

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 027/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 027/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos digitais em regime de Comodato.**, com realização prevista para o **dia 09 de maio de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrando.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda
 Pregoeiros

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 007/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 007/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Entidade para Prestação de Serviços Bancários Exclusivos**, conforme especificações discriminadas no **Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência** deste edital, com realização prevista para o **dia 10 de maio de 2007, às 09: h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrando.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Benedito Gonçalo de Figueiredo
 Diretor Presidente do DAE/VG
 Pregoeiros

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 026/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o aviso de Adiantamento em epígrafe, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 11/04/2007, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

... Menor Preço Por ITEM e
 ... Abertura para 30 de abril de 2007 às 14:00 Hs.

LEIA-SE:

... Menor Preço Por LOTE e
 ... fica adiada para dia **08 de maio** de 2007 às **14:00 Hs**

Várzea Grande – MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda
 Pregoeiros

Prefeitura Municipal de Vera

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para as Escolas Municipais. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 08:00 hrs. do dia 27/12/2006, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 23 de abril de 2007.

Daniel Jose Gandolfi
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2007.

A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço – Edital Nº 01/2007, com objetivo de Aquisição de Material de Expediente para as Escolas Municipais foi revogada por questões de ordem administrativa. Motivo do Cancelamento: constatação de falhas na publicação.

Vera – MT, 24 de abril de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
 Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br